



RESCISÃO N.º 19273

ACORDO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO E PLANO DE ESTÁGIO Nº 19273

Instituição de Ensino - Interveniente: Sociedade Mineira de Cultura
Nome Fantasia: PUC Minas Uberlândia
CNPJ: 17.178.195/0064-40 **Código:** 1471
Endereço: Rua Varginha, 149, Daniel Fonseca, Uberlândia/MG, 38400-322
Representante: Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Orientador do estágio: Prof.^a Rosa Maria Annunziata
Cargo: Coordenadora Do Curso

Parte Concedente: Consorcio Publico Intermunicipal De Desenvolvimento Sustentavel Do Triangulo Mineiro E Alto Paranaiba
Nome Fantasia: Cides **CNPJ:** 19.526.155/0001-94
Endereço: Antonio Thomaz Ferreira Rezende, 3180, Distrito Industrial, Uberlandia/MG, 38402-349
Representante: Lindomar Amaro Borges
Cargo do Representante: Presidente
Supervisor Estágio: Ecione Cristina Martins Pedrosa
Cargo do Supervisor: Secretaria Executiva

Estudante: Mayara Rezende Nascimento **R.A:** [REDACTED]
CPF: [REDACTED] **R.G:** [REDACTED] **Dt. Nascimento:** [REDACTED]
Curso: Direito **Semestre/Ano:** 9º Semestre/5º ano
Endereço: [REDACTED]

Agente de Integração: Instituto PROE **Fantasia:** IPROE **CNPJ:** 06.993.363/0001-51
Endereço: Rua Vereador Basílio Sautchuk, 388, Zona 01, Maringá/PR, 87013-190

Agente Local: Associação Comercial E Industrial De Uberlândia
Endereço: Vasconcelos Costa, 1500, Martins, Uberlândia/MG, 38400-452
Telefone: (34) 3239-1532 **E-mail:** proe@aciub.com.br

As partes acima identificadas celebram em 08/05/2019 a rescisão do Termo de Compromisso de Estágio 19273 nas condições e cláusulas infra-mencionadas:

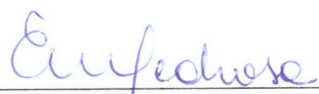
CLÁUSULA 1º: De conformidade com o contrato celebrado entre as partes acima citado, fica desde já formalizada a rescisão do termo de compromisso de estágio.

CLÁUSULA 2º: As partes declaram que foram obedecidos os requisitos legais estabelecidos no Termo de Compromisso de Estágio número 19273 e que o estágio não gerou vínculo empregatício.

Quarta-Feira, 08 de Maio de 2019



Mayara Rezende Nascimento
(Estagiária)



Ecione Cristina M. Pedrosa
Secretaria Executiva - CIDES
Consortio Publico Intermunicipal De Desenvolvimento
Sustentavel Do Triangulo Mineiro E Alto Paranaiba
(Assinatura sob Carimbo)



Thayane Sotiane Sobral
PROE Uberlândia

PROE Estágio - Agente de Integração de Estágio
(Assinatura sob Carimbo)

Recibo de Pagamento de Bolsa Estágio – Recesso Remunerado

Eu, **MAYARA REZENDE NASCIMENTO**, portador (a) da Cédula de Identidade/RG nº MG-
[REDACTED] regularmente matriculado e frequentando o curso de Direito na
Instituição de Ensino: PUC Minas Uberlândia, com termo de Compromisso de Estágio nº
19243, iniciado em 23/10/2017 declaro que recebi do CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E
ALTO PARANAÍBA - CIDES, o valor correspondente ao Recesso Remunerado proporcional
de acordo com a Lei 11.788/08 referente ao período de 24/10/2018 à 08/05/2019, a quantia
de **R\$520,20** (Quinhentos e vinte reais e vinte centavos).

Uberlândia, 08 de maio de 2019.

Mayara Rezende Nascimento

Assinatura do Estagiário

RECIBO PAGAMENTO DE BOLSA AUXÍLIO

R\$ 98,60

Recebi do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES o valor de R\$ 98,60 (noventa e oito reais e sessenta centavos) referente à bolsa auxílio do mês 05/2019, compreendendo os dias 01 a 05/05/2019.

- Valor da bolsa - dias trabalhados 01 a 08/05/2019 – R\$ 244,80
- Valor a descontar referente a vale transporte pago em 30/04/2019 – R\$ 146,20
- Valor líquido a receber: R\$ 98,60

Por ser verdade, firmo o presente para efeitos legais.

O presente estágio está formalizado em Termo de Compromisso de Estágio/Contrato de Prestação de Serviço, com interveniência da Instituição de Ensino, sob o amparo da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que estabelece a não existência de vínculo empregatício entre as partes.

Uberlândia, 08 de Maio de 2019



MAYARA REZENDE NASCIMENTO



Emissão de comprovantes

G332090952278096008
09/05/2019 09:55:21

09/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:49:49
291802918 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONSORCIO PUBLICO INTERMU
AGENCIA: 2918-1 CONTA: 72.614-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/05/2019
NR. DOCUMENTO	555.791.000.008.865
VALOR TOTAL	618,80

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MAYARA REZENDE NASCIMENTO
AGENCIA: ██████████ CONTA: ██████████
NR. DOCUMENTO 552.918.000.072.614
=====

NR.AUTENTICACAO	7.882.423.F9C.706.728
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC864100 LINDOMAR A BORGES.